

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 558.129-52, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial GIGOV Santa Maria, Sr. Paulo Augusto Schade, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de Identidade RG nº 6766219-9, SSP/PR, CPF nº 023.528.389-40, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

**II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 94.444.189/0001-55, representado pelo Prefeito Sergio Ovidio Roso Coradini, CPF nº. 356.629.210-91, RG nº 1021903271/RS, brasileiro, divorciado, motorista, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA e TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) **PRIMEIRA – DO OBJETO**, item 1.1 do Contrato de Financiamento nº **558.129-52**, de 17/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**1.1** A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), proveniente de recursos ordinários da **CAIXA**, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de **2022** e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 1763/2021, de cinco de maio de dois mil e vinte e um, a saber: financiar o projeto de investimento para iluminação pública, assim como a construção de pavilhão para o parque de máquinas para uso da Secretaria da Agricultura e Secretaria de Obras, e sistema para geração de energia fotovoltaica.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de

alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Vila Nova do Sul, 26 de Dezembro de 2022

PAULO AUGUSTO  
SCHADE:02352838940  
Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO  
SCHADE:02352838940  
Dados: 2022.12.26 14:01:05 -03'00'

SERGIO OVIDIO ROSO  
CORADINI:356629 21091  
Assinado de forma digital por SERGIO OVIDIO ROSO  
CORADINI:35662921091  
Dados: 2022.12.26 13:40:59 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE FINANCEIRO  
Nome: PAULO AUGUSTO SCHADE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, RS  
TOMADOR  
Nome: SERGIO OVIDIO ROSO  
CORADINI

CPF: 023.528.389-40

CPF: 356.629.210-91 *Sergio Coradini*

### TESTEMUNHAS

FRANCIELLI QUATRIN  
PICCININ:92936237068  
Assinado de forma digital por FRANCIELLI QUATRIN  
PICCININ:92936237068  
Dados: 2022.12.26 14:24:12 -03'00'

MARKUS JOHANNES STUMPP:683403890 68  
Assinado de forma digital por MARKUS JOHANNES STUMPP:68340389068  
Dados: 2022.12.26 14:35:51 -03'00'

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL VILA NOVA DO SUL**  
Av. Dário Antunes da Rosa, 140 - Centro - Vila Nova do Sul - RS - CEP: 97385-000  
Fone: (55) 3234-1128 - E-mail: cartoriovilanovadosul@gmail.com

Carina Goulart da Silva  
Tabeliã e Registradora

Reconheço Autêntica a firma de SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI, assinada na presença. Dou fé. Emol.: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 0303.01.1700001.29681  
EM TEST. DA VERDADE Vila Nova do Sul, 26 de dezembro de 2022

Ana Paula Martins de Moraes - Escrevente Autorizada

*Ana Paula Martins de Moraes*

Notarial e Registral  
Vila Nova do Sul - RS  
Carina Goulart da Silva  
Tabeliã e Registradora

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br



2022

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL VILA NOVA DO SUL**

Av. Dario Antunes da Rosa, 140 - Centro - Vila Nova do Sul - RS - CEP: 97385-000  
Fone: (55) 3234-1128 - E-mail: cartoriovilanovadosul@gmail.com

Carina Goulart da Silva  
Tabeliã e Registradora



CERTIFICO que na data de hoje foi feita a averbação 2/1089, no livro B-15, fls 209 v. Protocolado aos 27/12/2022, no livro A-2, fls 172, sob nº 1555. O referido é verdade. Dou fé. Vila Nova do Sul, terça-feira, 27 de dezembro de 2022.

Ana Paula Martins de Moraes - Escrivente Autorizada



Serviço Notarial e Registral  
Vila Nova do Sul - RS  
Carina Goulart da Silva  
Tabeliã e Registradora

Emolumentos: Total: R\$ 55,80 + R\$ 8,00 = R\$ 63,80  
Averbação s/ valor TD: R\$ 44,10 (0303.04.1500001.00493 = R\$ 4,40)  
Digitalização: R\$ 5,70 (0303.01.1500001.02912 = R\$ 1,80)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0303.01.1500001.02913 = R\$ 1,80)

AP